

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-12-2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação N° IN-12-2025, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 3031032025, que foi inexigível a licitação em razão da natureza singular da Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração e acompanhamento de prestações de contas no módulo do Sistema de Gestão e prestação de contas do FNDE, declaração de débitos e créditos tributários federais e caixas escolares no município de Ibipeba-Bahia, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa NEXUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ N° 57.720.588/0001-75, no valor total de R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Ibipeba-BA, 04 de Abril de 2025.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-12-2025
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 3031032025 **Contrato nº** CIN-1201-2025. **Contratante:** Município de Ibipeba - BA. Contratada: NEXUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 57.720.588/0001-75. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração e acompanhamento de prestações de contas no módulo do Sistema de Gestão e prestação de contas do FNDE, declaração de débitos e créditos tributários federais e caixas escolares no município de Ibipeba-Bahia. Vigência: 04/04/2025 a 31/12/2025. **Valor Global:** R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 25000 - Secretaria de Educação; Unidade: 25204 - FME - Secretaria de Educação; Projeto: 2036 - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00: 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00: 1500.1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba-BA, 04 de Abril de 2025.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal